

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 033/2025

Processo: 0001037-06.2025.5.13.0000

Proad: 5532/2025

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 10/07/2025, sob a Presidência da Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM**, **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA**, **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO** e **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, REFERENDAR o despacho por meio do qual a Desembargadora Presidente DEFERIU, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, a concessão do saldo de férias relativas ao exercício de 2025 para o interregno de 25.6 a 2.8.2025.

Observação: ausência justificada do Desembargador **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**; ausente, em gozo de licença médica, o Desembargador **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**; os Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM** e **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** participaram da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno; abstenção do Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária